

DATA DA LEITURA:	21/10/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE/PE	
CÓDIGO	ID 13371	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO	Nº 4902.2025.AC-46.PE.0703.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0703.SAD.FES-PE	
ABERTURA	29/10/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS	
HORA	08:30	VALIDA PROP.	120 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias Corridos	
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	11.2 ADEQUADA CONFORME ANEXO I + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS	
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)	
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA		ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS Obs. H P F
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X	TR 3.1.1 A	ADOTAR DCB OU DCI PROPOSTA
13.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	12.8.1.	EXEQUIIBILIDADE PODERA
13.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X	ANEXO C	medicamentos de referência e similar X
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X	ANEXO B	SEGUIR TABELA CMED PROPOSTA
13.3.3	FGTS	X	5.2.2.1.5	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA X
13.3.2	INSS	X	ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS) PROPOSTA
13.3.2	CERT. FEDERAL	X	X	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS) ¹ Preço Unitário na Tabela CMED
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X	ANEXO B	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA X
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM X
X	CERT. MUNICIPAL	X	12.3 B	DIGITAR CONFORME ANEXO ANEXO I
	CERTIDÃO IPTU		ANEXO E	REGISTRO DE MEDICAMENTO X
X	CIM	X	3.2.	Informar se o produto é detentor de isenção de ICMS PROPOSTA
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	ANEXO E	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA X
13.3.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	12.3 C	CÓDIGO CATMAT, CÓDIGO PMI, EFISCO PROPOSTA
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		ANEXO B - PG 25	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA X
	BALANÇO		X	INSERIR DECLARAÇÕES PROPOSTA
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA 13 DÍGITOS
				Nº DO ITEM NO REGISTRO
13.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	5.2.2.1.3.	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício PROPOSTA
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		3.2.5	Observar a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009 PROPOSTA
	CARTÓRIOS PROTESTO		3.2.10.1	VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 MESES
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1 X
13.4.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.
	LIC. FUNC. - MATERIAL		12.3 A	BULA X X
13.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X	2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 366.076,34 X
13.4.4	AFE COMUM - DOU	X	13.4.2	Declaração do Detentor de Registro - DDR IMPORTADOS
13.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	3.2.10	forma farmacêutica, concentração e condições de conservação PROPOSTA
13.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X	13.4.6	NAO ACEITA PROTOCOLO X
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE SAÚDE/PE
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
13.4.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		
				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/ 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento)./12.8. Considerar-se-á índice de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
13.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X		11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser encaminhados no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação: 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas;
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES H P F
8.3	CADFOR	X		DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			DADOS DO REPRESENTANTE
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			CARTA CREDENCIAMENTO
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		6.2/13.6/13.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL ANEXO II X
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			DADOS DA EMPRESA X
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP			
	CERTIDÃO DO CNJ			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitem a sua identificação / 12.5.a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente ineqüíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.
	BOMBEIROS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
	IDONEIDADE FINANCEIRA			1.3 Os itens 3 a 17 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			1.4 O item 2 é de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE SAÚDE/PE	X		FONE: (81) 3183 7796 E-MAIL: mnunes1605@gmail.com E-MAIL ALTERNATIVO: marta.noliveira@saude.pe.gov.br
				RECEB. NOME: _____ EM: _____